



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0120/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o(a) Sr(a) **JOSÉ EMY CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, diretor de contabilidade, assinar cheques, com fundamentação na Lei Municipal de 702/2004, em caráter extraordinário, em substituição do Sr. Diretor de Receita e outras fontes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 11 de Maio de 2006.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

